



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em **04 de Dezembro de 2024 às 11:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CSG-21082024, Código de validação: 78E6BD3C54.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 21082024
(relativo ao Processo 59512024)
Código de validação: 78E6BD3C54

À Comissão Permanente de Contratação,

ASSUNTO: Informações sobre o início da execução contratual.

Processo Administrativo n.º 5951/2024

Senhores,

Em atendimento ao despacho retro, informamos que o início da execução dos serviços de vigilância dar-se-á no dia 01/01/2025, conforme já acordado em reunião com a empresa vencedora do certame.

Acrescento que os contratos vigentes, tanto da NÓRCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, quanto da TECSEG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que terão sua execução substituída pela MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA serão finalizados no dia 31/12/24.

Atenciosamente,



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em **04 de Dezembro de 2024 às 11:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CSG-21082024, **Código de Validação:** 78E6BD3C54.



Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 04/12/2024 às 11:45 h (*)

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR